



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 528/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2014
PROCESSO TRT Adm Eletrônico n. 528/2014

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias, ou pela autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 07/2014, devidamente homologado à fl. 289, nos autos do Processo TRT ADM ELETRÔNICO Nº 528/2014, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

LUZ & CIA COMERCIAL LTDA.-ME, com sede na rua Oliveira Viana, nº 671 – Vila Hauer - Curitiba/Paraná – PR, CEP 81630-070 – e-mail: luzecia.pires@gmail.com, telefone: (41) 3284-2294, inscrita no CNPJ nº 16699057/0001-60, neste ato, por intermédio de seus representantes legais, Senhores Henrique luzuru Ogawa, portador do CPF/MF nº 015.392.019-02 e Renaldo Pires da Silva, portador do CPF/MF nº 685.798.459-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual aquisição de material elétrico, conforme Termo de Referência, constantes do Anexo I do edital e Pregão Eletrônico nº 07/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

I – Os preços para o fornecimento dos serviços e materiais estão relacionados na tabela abaixo:

LOTE I				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	PREÇO

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

**Somos
Todos
Gestores**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 528/2014

			MÍN./MÁX.	UNIT. (R\$)
01	Cabo flexível 2,5 mm ² , em rolos de 100 m cada um, produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes, ABNT. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750 V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar. Cores branco, preto, vermelho, azul e verde. Massa líquida mínima de 2,64kg/100m. Marca WIREFLEX	Rolo de 100m	01/100	49,99
02	Cabo flexível 4,0 mm ² , em rolos de 100m cada um, produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes, ABNT. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar. Cores branco, preto, vermelho, azul e verde. Massa líquida mínima de 4,54kg/100m. Marca WIREFLEX	Rolo de 100m	01/50	119,98
03	Cabo flexível 6,0 mm ² , em rolos de 100m cada um, produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes, ABNT. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar. Cores branco, preto, vermelho, azul e verde. Massa líquida mínima de 6,07kg/100m. Marca WIREFLEX	Rolo de 100m	01/30	179,99
04	Cabo flexível, 10,0 mm ² , peça de 100 metros, cores preta, vermelho, azul e verde, e massa líquida mínima de 10,742kg/100m. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar. Marca WIREFLEX	pç	01/20	319,99
05	Fio paralelo de 2x2,5 mm ² , peça de 100 metros, cor branca. Marca WIREFLEX	pç	01/10	159,99
06	Lâmpada fluorescente eletrônica, rosca E-27, PL 20 Watts, 127 Volts. Marca GOLDEN	und	01/100	7,90
07	Lâmpada fluorescente eletrônica, rosca E-27, PL 25 Watts, 127 Volts. Marca GOLDEN	und	01/100	8,50
08	Lâmpada fluorescente eletrônica, rosca E-27, PL 46 Watts, 127 Volts. Marca GOLDEN	und	01/100	24,00
09	Lâmpada fluorescente eletrônica, rosca E-27, PL 59 Watts, 127 Volts. Marca GOLDEN	und	01/100	35,00
10	Lâmpada fluorescente eletrônica, rosca E-27, PL 15 Watts, 220 Volts. Marca GOLDEN	und	01/100	6,00
11	Lâmpada fluorescente eletrônica, rosca E-27, PL 20 Watts,	und	01/100	8,00

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 528/2014

	220 Volts. Marca GOLDEN			
12	Lâmpada fluorescente eletrônica, rosca E-27, PL 25 Watts, 220 Volts. Marca GOLDEN	und	01/100	9,00
13	Lâmpada fluorescente eletrônica, rosca E-27, PL 35 Watts, 220 Volts. Marca GOLDEN	und	01/100	18,00
14	Lâmpada fluorescente eletrônica, rosca E-27, PL 46 Watts, 220 Volts. Marca GOLDEN	und	01/100	24,00
15	Lâmpada fluorescente tubular T8, potência 20W, fluxo luminoso maior ou igual a 900lm, temperatura de cor maior ou igual a 6.400K (luz branca, reprodução de cor mínima de (IRC) de 70%, base G13, vida mediana mínima de 10.000 horas, garantia 01 (um) ano. Marca SYLVANIA	und	01/200	3,80
16	Lâmpada fluorescente tubular T8, potência 32W, fluxo luminoso maior ou igual a 2600lm, temperatura de cor maior ou igual a 6.400K (luz branca), reprodução de cor mínima de (IRC) de 80%, base G13, vida mediana mínima de 10.000 horas, garantia 01 (um) ano. Marca SYLVANIA	und	01/200	6,40
17	Lâmpada fluorescente tubular T8, potência 40W, fluxo luminoso maior ou igual a 2300lm, temperatura de cor maior ou igual a 6.400K (luz branca), reprodução de cor mínima de (IRC) de 70%, base G13, vida mediana mínima de 10.000 horas, garantia 01 (um) ano. Marca SYLVANIA	und	01/1000	4,20
18	Lâmpada fluorescente tubular T5, potência 28W, fluxo luminoso maior ou igual a 2500lm, temperatura de cor maior ou igual a 6.400K (luz branca), reprodução de cor mínima de (IRC) de 80%, base G5, vida mediana mínima de 20.000 horas, garantia 01 (um) ano. Marca SYLVANIA	und	01/1000	8,00
19	Reator eletrônico bivolt, 2 x 20W, para lâmpadas T8, com certificado do INMETRO, fator de potência maior ou igual a 0,97, taxa de distorção harmônica menor ou igual a 10%, fator de fluxo maior ou igual a 0,97, garantia mínima de 02 anos. Marca DSW	und	01/100	11,99
20	Reator eletrônico bivolt, 2 x 32W, para lâmpadas T8, com certificado do INMETRO, fator de potência maior ou igual a 0,97, taxa de distorção harmônica menor ou igual a 10%, fator de fluxo maior ou igual a 0,97, garantia mínima de 02 anos. Marca DSW	und	01/100	11,99
21	Reator eletrônico bivolt, 2 x 40W, para lâmpadas T8, com certificado do INMETRO, fator de potência maior ou igual a 0,97, taxa de distorção harmônica menor ou igual a 10%, fator de fluxo maior ou igual a 0,97, garantia mínima de 02 anos. Marca DSW	und	01/500	11,99
22	Reator eletrônico bivolt, 2 x 28W, para lâmpadas T5, com certificado do INMETRO, fator de potência maior ou igual	und	01/500	39,98

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 528/2014

	a 0,97, taxa de distorção harmônica menor ou igual a 10%, fator de fluxo maior ou igual a 0,97, garantia mínima de 02 anos. Marca RCG			
23	Relé fotoelétrico bivolt, 1000W, 01 ano de garantia. Marca MAPRETRON	und	01/20	11,98
24	Base de relé fotoelétrico, BRM-1. Marca MAPRETRON	und		4,98
25	Canaleta para piso, em PVC rígido de alto impacto, antichama, cor cinza, barra de 2 metros, seção transversal de 25x12mm (largura X altura), referência DUTOPIISO ou similar. Marca DUTOPLAST	und	01/20	15,65
26	Canaleta para piso, em PVC rígido de alto impacto, antichama, cor cinza, barra de 2 metros, seção transversal de 50x10mm (largura X altura), com divisão interna, referência DUTOPIISO ou similar. Marca HELLERMAN TYTON	und	01/100	26,50
27	Canaleta em PVC rígido, antichama, cor branca, barra de 2,10 metros, seção transversal de 20x10mm (largura X altura), sem divisão interna, referência PIAL LEGRAND ou similar, sistema X. Marca ILUMI	und	01/100	2,20
28	Canaleta em PVC rígido, antichama, cor branca, barra de 2,10 metros, seção transversal de 50x20mm (largura X altura), com divisão interna, referência PIAL LEGRAND ou similar, sistema X. Marca ILUMI	und	01/200	12,00
29	Fita isolante classe A, aprovada e certificada pela norma de fitas isolantes de PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, espessura 0,19mm, medidas 19mm X 20m, classe de temperatura 90°C, antichama, isolamento de fios e cabos elétricos até 750V, duas camadas sobrepostas para isolamento de 750V, referência ScotchMR 33 MR + da 3M, ou similar. Marca PRYSMIAM	und	01/200	11,24
30	Tomada para telefone com RJ-11, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar. Marca ILUMI	und	01/100	11,31
31	Tomada 2P+T, 10A, 250V, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar. Marca ILUMI	und	01/200	7,79
32	Tomada 2P+T, 20A, 250V, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar. Marca ILUMI	und	01/50	8,73
33	Tomada de sobrepor 2P+T, 10A, 250V, inclusive caixa 2x2", cor branca, referência PIAL ou similar. Marca ILUMI	und	01/100	11,82
34	Tomada de sobrepor 2P+T, 20A, 250V, inclusive caixa 2x2", cor branca, referência PIAL ou similar. Marca ILUMI	und	01/50	8,72
35	Tomada dupla 2P+T, 10A, 250V, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar. Marca ILUMI	und	01/100	12,91

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 528/2014

36	Interruptor simples, uma tecla, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar. Marca ILUMI	und	01/100	6,74
37	Interruptor simples, duas teclas, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar. Marca ILUMI	und	01/50	10,92
38	Adaptador 2P+T para tomada NBR 14136, 10A, 250V. Marca ILUMI	und	01/100	3,00
39	Adaptador 2P+T para tomada NBR 14136, 20A, 250V. Marca ILUMI	und	01/30	3,00
40	Cabo de rede, par traçado CAT-5e, 04 (quatro) pares, caixa com 305 metros, referência FURUKAWA ou similar. Marca PACIFIC	und	01/20	260,00
41	Filtro de linha bivolt c/05 tomadas, 2.200VA, fusível 10A, comprimento do cabo de 1,50m, gabinete metálico, pintura epóxi, chave liga/desliga, tomadas NBR 14136. Marca MULTICRAFT	und	01/100	25,00
42	Plafon simples, rosca E27, receptáculo (bocal) de porcelana, cor branca. Marca BETTEL	und	01/200	3,00
43	Projeto fechado em corpo refletor de alto brilho, laterais em chapa de aço com tratamento superficial anticorrosivo, com lente plana de cristal temperado e suporte de fixação em aço galvanizado. Indicado para iluminação de quadras poliesportivas, fachadas, painéis de publicidade e outros e para utilização com as seguintes lâmpadas: mista 500w; vapor metálico 400w; vapor de sódio 400w; vapor de mercúrio 400w, econômicas até 85w. Incluso soquete E-40. Marca SPOTLUX	und	01/50	30,00
44	Projeto fechado para lâmpadas de 150W, vapor metálico e vapor de sódio, incluso soquete RX7s-24. Marca SPOTLUX	und	01/30	30,00
45	Reator vapor de sódio / vapor metálico, externo, 400W, 220V, alto fator de potência, garantia mínima de 01 ano, marca INTRAL ou similar. Marca SERWAL	und	01/50	78,00
46	Reator vapor de sódio / vapor metálico, externo, 150W, 220V, alto fator de potência, garantia mínima de 01 ano, marca INTRAL ou similar. Marca SERWAL	und	01/20	48,00
47	Lâmpada vapor metálico, 400W, fluxo luminoso 35.000lm, base E-40, vida mediana de 12.000 horas, marca OSRAM ou similar. Marca OSRAM	und	01/50	48,00
48	Lâmpada vapor metálico HQI-T8 150W, 4000K, branca, referência OSRAM ou similar. Marca GOLDEN	und	01/30	43,30
49	Abraçadeira de nylon 100x2,5mm. Marca G-20	pct	01/15	3,80

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 528/2014

50	Abraçadeira de nylon 140x3,6mm. Marca G-20	pct	01/15	5,90
51	Abraçadeira de nylon 190x4,8mm. Marca G-20	pct	01/15	14,60
52	Abraçadeira de nylon 300x4,8mm. Marca G-20	pct	01/15	12,99
53	Automático de nível inferior/superior 15A. Marca KB	und	01/20	31,34
54	Caixa externa universal 4x2", sobrepor, cor branca. Marca ILUMI	und	01/500	3,31
55	Caixa externa universal 2x2", sobrepor, cor branca. Marca ILUMI	und	01/250	2,35
56	Chave para comutador com 03 (três) posições 1-0-2 s/ retorno 22,5mm. Marca JNG	und	01/50	295,00
57	Disjuntor DIN 1P, 10A, 3kA curva C. Marca SOPRANO	und	01/30	5,10
58	Disjuntor DIN 1P, 16A, 3kA curva C. Marca SOPRANO	und	01/30	5,10
59	Disjuntor DIN 1P, 20A, 3kA curva C. Marca SOPRANO	und	01/30	5,10
60	Disjuntor DIN 1P, 25A, 3kA curva C. Marca SOPRANO	und	01/30	4,00
61	Disjuntor DIN 1P, 32A, 3kA curva C. Marca SOPRANO	und	01/30	4,00
62	Disjuntor DIN 1P, 40A, 3kA curva C. Marca SOPRANO	und	01/30	4,00
63	Disjuntor DIN 1P, 50A, 3kA curva C. Marca SOPRANO	und	01/30	4,00
64	Disjuntor DIN 2P, 10A, 3kA curva C. Marca SOPRANO	und	01/50	14,00
65	Disjuntor DIN 2P, 16A, 3kA curva C. Marca SOPRANO	und	01/50	14,00
66	Disjuntor DIN 2P, 20A, 3kA curva C. Marca SOPRANO	und	01/70	14,00
67	Disjuntor DIN 2P, 25A, 3kA curva C. Marca SOPRANO	und	01/70	14,00
68	Disjuntor DIN 2P, 32A, 3kA curva C. Marca SOPRANO	und	01/70	14,00
69	Disjuntor DIN 2P, 40A, 3kA curva C. Marca SOPRANO	und	01/70	14,00
70	Disjuntor DIN 2P, 50A, 3kA curva C. Marca SOPRANO	und	01/50	14,00
71	Disjuntor DIN 2P, 60A, 3kA curva C. Marca SOPRANO	und	01/50	14,00
72	Disjuntor DIN 2P, 70A, 3kA curva C. Marca SOPRANO	und	01/50	29,00
73	Disjuntor DIN 2P, 80A, 3kA curva C. Marca SOPRANO	und	01/50	33,00
74	Disjuntor DIN 2P, 100A, 3kA curva C. Marca SOPRANO	und	01/50	40,00
75	Disjuntor DIN 3P, 20A, 3kA curva C. Marca SOPRANO	und	01/30	18,00

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 528/2014

76	Disjuntor DIN 3P, 30A, 3kA curva C. Marca SOPRANO	und	01/30	21,00
77	Disjuntor DIN 3P, 40A, 3kA curva C. Marca SOPRANO	und	01/30	23,00
78	Disjuntor DIN 3P, 50A, 3kA curva C. Marca SOPRANO	und	01/30	23,00
79	Disjuntor DIN 3P, 60A, 3kA curva C. Marca SOPRANO	und	01/30	23,00
80	Disjuntor DIN 3P, 70A, 3kA curva C. Marca SOPRANO	und	01/30	41,00
81	Disjuntor DIN 3P, 80A, 3kA curva C. Marca SOPRANO	und	01/30	46,00
82	Eletroduto PVC corrugado reforçado 1/2". Marca LEALPLASTIC	m	01/1500	1,42
83	Eletroduto PVC corrugado reforçado 3/4". Marca LEALPLASTIC	m	01/1500	1,70
84	Plugue macho 2P+T, 10A, referência FAME ou similar. Marca ILUMI	und	01/40	2,50
85	Plugue macho 2P+T, 20A, referência FAME ou similar. Marca ILUMI	und	01/40	4,00
86	Relé temporizador AC, 220V, 0-30seg. Marca RCG	und	01/10	46,00
87	Relé temporizador AY, 220V, 0-30seg. Marca RCG	und	01/10	46,00
88	Relé falta de fase, trifásico, 220V. Marca RCG	und	01/10	46,00
89	Relé de proteção térmica, 10/15A. Marca SOPRANO	und	01/10	60,00
90	Relé de proteção térmica, 15/23A. Marca SOPRANO	und	01/10	60,00
91	Relé de proteção térmica, 22/32A. Marca SOPRANO	und	01/10	90,00
92	Relé de proteção térmica, 25/40A. Marca SOPRANO	und	01/10	120,00
93	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 12A, 220V, WEG ou similar. Marca SOPRANO	und	01/10	56,40
94	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 18A, 220V, WEG ou similar. Marca SOPRANO	und	01/10	60,00
95	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 25A, 220V, WEG ou similar. Marca SOPRANO	und	01/10	72,00
96	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 32A, 220V, WEG ou similar. Marca SOPRANO	und	01/10	80,00
97	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 40A, 220V, WEG ou similar. Marca SOPRANO	und	01/05	110,00
98	Botão de impulso 22,5mm com bloco de contato NF, cor verde. Marca JNG	und	01/30	17,55
99	Botão de impulso 22,5mm com bloco de contato NF, cor	und	01/30	17,55

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 528/2014

	vermelho. Marca JNG			
100	Lâmpada de sinalização para quadro de comando, LED 22,5mm, 220V, cor verde. Marca JNG	und	01/30	7,39
101	Lâmpada de sinalização para quadro de comando, LED 22,5mm, 220V, cor vermelha. Marca JNG	und	01/30	7,34
102	Lâmpada de sinalização para quadro de comando, LED 22,5mm, 220V, cor branca. Marca JNG	und	01/30	8,89
103	Fita isolante cor verde, classe A, aprovada e certificada pela norma de fitas isolantes de PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, espessura 0,19mm, medidas 19mm X 20m, classe de temperatura 90°C, antichama, isolamento de fios e cabos elétricos até 750V, duas camadas sobrepostas para isolamento de 750V, referência ScotchMR 33 MR + da 3M, ou similar. Marca G-20	und	01/20	5,47
104	Fita isolante cor amarela, classe A, aprovada e certificada pela norma de fitas isolantes de PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, espessura 0,19mm, medidas 19mm X 20m, classe de temperatura 90°C, antichama, isolamento de fios e cabos elétricos até 750V, duas camadas sobrepostas para isolamento de 750V, referência ScotchMR 33 MR + da 3M, ou similar. Marca G-20	und	01/20	5,47
105	Fita isolante cor azul, classe A, aprovada e certificada pela norma de fitas isolantes de PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, espessura 0,19mm, medidas 19mm X 20m, classe de temperatura 90°C, antichama, isolamento de fios e cabos elétricos até 750V, duas camadas sobrepostas para isolamento de 750V, referência ScotchMR 33 MR + da 3M, ou similar. Marca G-20	und	01/20	5,47
106	Spiraduto 1/2", cor branca, referência Dutoplast ou similar. FRONTEC	m	01/300	2,86
107	Terminal elétrico pré-isolado tipo garfo para cabo de 2,5mm². Marca G-20	und	01/200	0,20
108	Terminal elétrico pré-isolado tipo garfo para cabo de 4,0mm². Marca G-20	und	01/200	0,35
109	Terminal elétrico pré-isolado tipo garfo para cabo de 6,0mm². Marca G-20	und	01/200	0,40
110	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 2,5mm². Marca G-20	und	01/200	0,20
111	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 4,0mm². Marca G-20	und	01/200	0,40
112	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 6,0mm². Marca G-20	und	01/200	0,40
113	Terminal elétrico pré-isolado tipo anel para cabo de	und	01/200	0,24

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 528/2014

	2,5mm² . Marca G-20			
114	Terminal elétrico pré-isolado tipo anel para cabo de 4,0mm². Marca G-20	und	01/200	0,37
115	Terminal elétrico pré-isolado tipo anel para cabo de 6,0mm². Marca G-20	und	01/200	0,36
VALOR UNITÁRIO TOTAL				3.550,00

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

VI - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 3º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

VII - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador (§5º, do art. 22 do Decreto 7.892/13).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS E DA LOGÍSTICA REVERSA

I - Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

**Somos
Todos
Gestores**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 528/2014

lances registrados, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento.

II - A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua email, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, CEP: 76.821-051, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal.

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis (Portaria nº 663/13 publicada no DEJT 14ª Região dia 18/03/2013);

V - O prazo para entrega dos materiais será em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da nota de empenho;

VI - Nas hipóteses em que os bens entregues não se conformarem com as especificações do Termo de Referência, os fornecedores deverão substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos bens;

VIII - A FORNECEDORA responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

IX - O objeto deste certame será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, em até 5 (cinco) dias após a entrega dos bens; e

b) Definitivamente, após a montagem e verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório.

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

**Somos
Todos
Gestores**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 528/2014

X - O prazo de garantia para todo o mobiliário especificado não deverá ser inferior a 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, montagem ou instalação, mesmo após sua aceitação pela unidade gestora da presente aquisição.

XI - Nos termos da Resolução nº 103/2012 do CSJT que inclui critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços, o fornecedor deverá receber de volta deste Tribunal as lâmpadas fluorescentes inservíveis.

XII - Fica o futuro contratado obrigado a implantar a logística reversa, do item lâmpadas fluorescentes, devendo fazer o recolhimento dos lâmpadas fluorescentes inservíveis, assim que solicitado pelo TRT da 14ª Região (art. 33 da Lei 12.305/2010).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESOLUÇÃO 103/2013-CSJT

I - A Contratada não deverá possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004 e nem ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105, podendo ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros CND;

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

**Somos
Todos
Gestores**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 528/2014

- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;
- e) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

IV - Será facultado à Administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

V - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

VI - Nenhum pagamento será efetuado a FORNECEDORA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

VII - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

VIII - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar os produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição;

IX - Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

X - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da obrigação, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 528/2014

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438$

365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

XI - A compensação financeira prevista neste item será incluída em fatura/nota fiscal emitida posteriormente à ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado como gestor e fiscal do contrato o Chefe da Seção de Engenharia e Manutenção Predial e/ou o Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços e, na sua ausência legal e regulamentar, o substituto eventual, será designado pelo Diretor-Geral das Secretarias nos autos do processo administrativo, com autoridade para exercerem em nome do TRT da 14ª Região toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

II - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Decreto 7.892/13.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA OITAVA- DO FORO

I - As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 528/2014

Porto Velho, 10 de junho de 2014.

Marcos Rogério Reis da Silva
Diretor Geral das Secretarias
TRT- 14ª REGIÃO



LUZ & CIA COMERCIAL LTDA.-ME
FORNECEDORA

16.699.057/0001-60

LUZ E CIA COMERCIAL LTDA.

R OLIVEIRA VIANA 671
VILA HAUER - CEP 81630-070
CURITIBA - PARANA

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
SELO RMX0c.9Y8Hn.e7rGs CTRL: s9URK.BRGS
Confira o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
HENRIQUE IUZURU DE ALMEIDA

Curitiba, 11 de junho de 2014
Em testemunha _____ da Verdade

ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 15/2014**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 14.0.000002179-3, publicada no DOU de 09/06/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, com fornecimento de peças para quatro veículos pertencentes à frota do TRT - 10ª Região. Novo Edital: 20/06/2014 das 10h00 às 17h00. Endereço: Sds Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/07/2014, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEC - 18/06/2014) 080016-00001-2014NE000028

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, depois de transcorrido o prazo legal para ampla defesa e contraditório e conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 1813/2013, torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 046/2013, em decorrência da aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do TRT da 10ª Região, pelo prazo de 6 meses, nos termos do subitem 22.1.3 do Edital, à empresa Radiobank Comércio de Tecnologia de produtos Eletrônicos Ltda, CNPJ: 11.944.193/0001-55.

Brasília, 18 de junho de 2014
WAGNER AZEVEDO DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 40/2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna público para os interessados que a empresa vencedora deste Pregão foi RIO SOLIMÕES NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ: 00.608.456/0001-39, com o valor de R\$ 15.370,00.

MELISSA THEREZA VIANEZ NASSER
DE CAMPOS
Pregoeira

(SIDEC - 18/06/2014) 080002-00011-2014NE000087

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 3438/2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedoras as empresas BM ELÉTRONICA LTDA no lote nº1, PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - EPP no lote nº 2, NS TELEINFORMÁTICA LTDA - EP no lote nº 3, LANCIN-L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP no lote nº 4, ALESSANDRA MILANI - ME no lote nº 5 e LS7 COMERCIAL DE INFORMÁTICA EIRELI - ME no lote nº 6, do Pregão nº 3438/2014.

Florianópolis, 18 de junho de 2014
ARILDO DISARO FILHO

PREGÃO Nº 3439/2014

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedoras as empresas PROVILLE INFORMÁTICA LTDA, nos lotes nºs 1 e 2, R.M.S. COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME nos lotes nºs 3 e 8, TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA, nos lotes nºs 4 e 5, MARUMBI TECNOLOGIA LTDA, no lote nº 6, e GOINFO ALONSO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no lote nº 9, do Pregão nº 3439/2014.

Florianópolis, 18 de junho de 2014
JAIRO OSVALDO AURAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/ndi.html>, pelo código 00032014062000192.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 13ª REGIÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo Nº 04/2014 Ao Contrato Nº 14/2010 Processo TRT nº 15679/2014. Contratada: TRT - 13ª Região. Contratada: PB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ nº 11.209.767/0001-41 Objeto: prorrogação do prazo total para realização dos serviços constantes do contrato TRT nº 19/2013, em mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 31/05/2014, nos termos do parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 17 de junho de 2014. Assinam: Ubiratan Moreira Delgado, Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência, e Fernanda Isabel Albuquerque Pimenta, Representante Legal da Empresa.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Digital Administrativo Nº 0768/2014. Objeto: Contratação de empresa para realização do curso de desenvolvimento gerencial com ênfase em gestão por competências, direcionado aos servidores exercentes de função comissionada de natureza gerencial deste Tribunal, com disponibilização de 200 licenças, com carga horária de 60 horas, na modalidade de ensino à distância. Empresa: Portal da Educação Ltda. Valor: R\$ 37.158,00. Amparo legal inciso II do art. 25 c/c inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações. Reconhecimento e Ratificação: Desembargador Ilson Alves Pequeno Júnior, Presidente do TRT-14ª Região.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2014.**

Processo Nº 000586-71.20135.14.0000. O TRT-14ª Região, torna pública, a Homologação da presente licitação, objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de uma plataforma elevatória vertical enclausurada, com acionamento eletrônico, para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, a ser instalada no prédio que abriga a Escola Judicial deste Tribunal. Vencedora: DWA CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA - ME, conforme Ata da Sessão Pública (fls. 350/352) e Relatório da Pregoeira (fls. 353/354). Valor: R\$ 80.720,00. Amparo legal: art. 8º, inciso VI, do Decreto 5.450/05 c/c art. 8º, inciso II, da Portaria 30, de 21/2013.

Porto Velho, 11 de junho de 2014
MARCOS ROGERIO REIS DA SILVA
Diretor-Geral das Secretarias

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014**

Processo Digital Nº 760/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para o serviço de reforma do prédio que abriga a Vara de Trabalho de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, para atender às necessidades deste Regional. Abertura das propostas: 07/07/2014 às 11h00 Início da Disputa de Preços: 11h30. Edital: www.trt14.jus.br/Consultas/Licitacoes/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2014

Processo Digital Nº 759/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para o serviço de reforma do prédio que abriga a Vara de Trabalho de MACHADINHO DO OESTE/RO, para atender às necessidades deste Regional. Abertura das propostas: 08/07/2014 às 11h00. Início da Disputa de Preços: 11h30. Edital: www.trt14.jus.br/Consultas/Licitacoes/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2014

Processo Digital Nº 761/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para o serviço de reforma do prédio que abriga a Vara de Trabalho de VILHENA/RO, para atender às necessidades deste Regional. Abertura das propostas: 09/07/2014 às 11h00. Início da Disputa de Preços: 11h30. Edital: www.trt14.jus.br/Consultas/Licitacoes/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2014

Processo Digital Nº 758/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para o serviço de reforma do prédio que abriga a Vara de Trabalho de COLORADO DO OESTE/RO, para atender às necessidades deste Regional. Abertura das propostas: 10/07/2014 às 11h00. Início da Disputa de Preços: 11h30. Edital: www.trt14.jus.br/Consultas/Licitacoes/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho, 18 de junho de 2014
CELIA MARIA MADUREIRA SERRA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2014**

Processo Digital Nº 0624/2014. O TRT-14ª Região, torna público, que resultado fracassada a licitação por não aparecer interessados na Licitação.

Porto Velho, 18 de junho de 2014
CELIA MARIA MADUREIRA SERRA
Pregoeira

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 528/2014. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata de Registro de Preços Nº 07/2014, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 07/2014, visando a futura e eventual aquisição de materiais elétricos, conforme Termo de Referência e preços relacionados na respectiva ata. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinada: 10/06/2014. Fornecedor: LUZ & CIA COMERCIAL LTDA-ME, no valor unitário Total de R\$ 3.550,00.

Porto Velho, 18 de junho de 2014
ROGÉRIO REIS DA SILVA
Diretor-Geral das Secretarias

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP209/2014. Contrato: 63/2014. Partes: TRT e Dias & Cardoso Engenharia Ltda-EPP. Objeto: serviços técnicos especializados para elaboração dos Projetos Executivos Complementares para construção do prédio próprio para a VT de Itapetinga. Fundamento: Lei 8.666/93. Valor total: R\$ 86.000,00. Lei Orçamentária 12.952 de 20/01/2014. Classificação: 02.122.0571.1423.3621.4490.51.80. Nota de Empenho 1332/2014. Vigência: de 16/06/2014 a 07/11/2014. Assinam: pelo TRT, Adriana Marianne Amador Corchetti, e, pela empresa, Renan César de Oliveira Dias. Data: 16/06/2014.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolo: 2850/2014. Objeto: despesa com a revisão preventiva dos veículos em garantia, VW AMAROK CD 4 x 4 SE de placas OJM-8284 e OJM-6480, no valor total de R\$ 596,90 (novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Contratada: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Contratada: Brenner Veículos Ltda - Aeroporto Fundamentação Legal: art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Reconhecimento da Dispensa: Em 13/06/2014, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora Geral Substituta. Ratificação: Em 13/06/2014, pelo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Presidente do TRT.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 17ª REGIÃO**

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que continuam abertas as inscrições para CREDENCIAMENTO de laboratórios de análises clínicas, para prestarem serviços aos magistrados e servidores do TRT-ES, nas ocasiões dos exames médicos periódicos e demissionais, previstos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), nas condições e quantidades previstas no Edital de Credenciamento nº 01/2012 e seus anexos.

As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, devendo iniciar a partir do primeiro dia útil após a publicação do aviso de chamamento deste ato. As inscrições deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no período de 12h às 19h00.

A íntegra do Edital estará disponível no site deste Tribunal: www.trtes.jus.br, link LICITAÇÕES 2014. Informações: Comissão Especial de Credenciamento, no endereço supra. Tel. (27) 3321-2477, ou pelo endereço de correio eletrônico: semao2@trtes.jus.br

CLAUDINEAS DE JESUS SOUZA
Presidente da Comissão Especial
de Credenciamento

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 28/2014. Objeto: Despesas com consumo de energia elétrica na Vara do Trabalho de Colatina, no exercício de 2014, no valor estimado de R\$28.239,00. CONTRATADA: Empresa Luz e Força Santa Maria S/A. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 06/06/2014, por Carlos Tadeu Goulart, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 16/06/2014, pela Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Ana Paula Tauceda Branco.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.